

---

PORTARIA Nº 1155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 1.985, de 26 de outubro de 2021, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que foram promovidas as opções pelas Unidades disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, área Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Lucas Campos França**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 7ª Vara Cível/Família e Sucessões da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1016, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 16 / 12 / 2021  
Maylina Mota  
Folha(s): 301